

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1114/XIV/2^a

PELA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS QUE PREENCHAM AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E NÃO EXCLUAM PROFESSORES

A falta de professores, a falta de atratividade e o envelhecimento da profissão docente são um problema sério da Escola Pública. Todos os anos há escolas e turmas meses a fio à espera de professores. Há grupos de recrutamento nos quais é impossível recrutar professores para preencher horários imprescindíveis ao bom funcionamento das escolas.

Para que a Escola Pública cumpra a sua função constitucional, a valorização da carreira docente é uma urgência. E para isso são necessários concursos justos. É preciso estancar a saída de professores para outras profissões com melhores condições de trabalho ou apenas mais estáveis. É preciso recuperar aquelas e aqueles que ao fim de vários anos dedicados à escola desistiram da profissão. E é importante passar uma mensagem clara às novas gerações de que a profissão docente é indispensável à sociedade e que a sociedade a reconhece enquanto tal.

O Bloco de Esquerda tem-se batido, ao longo dos anos, pela valorização da carreira docente. Recentemente, em setembro de 2020, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou um projeto de resolução que, entre outros aspetos, visava: o reconhecimento e recuperação de todo o tempo de serviço cumprido para efeitos de progressão na carreira; a criação de um regime de concursos justo, com respeito pela graduação profissional, com medidas para eliminar as ultrapassagens e desbloquear as progressões dos docentes que se encontram retidos no 4.º ou no 6.º escalões; a criação de um programa de rejuvenescimento da classe docente e um regime específico de aposentação; a promoção do cumprimento do limite legal de 35 horas semanais e clarificação sobre a componente letiva e não letiva; medidas de combate à precariedade,

através da contratação e vinculação dos docentes contratados que correspondem a necessidades permanentes (incluindo a revisão da norma travão). Essas medidas justas e necessárias, previstas no Projeto de Resolução 653/XIV/2 “Pela valorização da carreira docente”, foram infelizmente rejeitadas pelos votos contra do PS e do CDS, em dezembro de 2020.

Também em 2020, o Bloco de Esquerda voltou a defender a criação de uma compensação aos professores deslocados. Os professores deslocados são prejudicados por terem de suportar os custos acrescidos de transporte e habitação resultantes da sua colocação longe de casa. Para responder a esse problema, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou o Projeto de Lei 551/XIV/2, que previa a criação do Regime de Compensação a Docentes Deslocados. Em janeiro de 2021, o PS, com o apoio do PSD, rejeitou este contributo para a resolução da falta de professores em várias regiões do país.

Ao nível do combate à precariedade, em fevereiro de 2021, o Bloco de Esquerda apresentou o Projeto de Lei 682/XIV/2 que cria um programa extraordinário de vinculação dos docentes. Essa vinculação dos professores precários é urgente. Em 2020, apenas foram vinculados 872 docentes através da regra conhecida como “norma-travão”. Estes 872 docentes vinculados não são jovens em início de carreira, são professores com uma média de 45 anos de idade e muitos anos de serviço. E, ainda assim, a maioria das e dos docentes contratados continuou sem conseguir vinculação. Entre os que ficaram de fora, há 6671 professores que à data já davam aulas há mais de 15 anos.

A falta de professores nas escolas tem causas variadas cuja solução passa necessariamente por medidas de valorização na carreira, como as referidas. É tão justo quanto urgente: criar um programa de vinculação extraordinária, como o previsto no Projeto de Lei 682/XIV/2, e proceder a uma revisão do regime dos concursos para educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário.

Infelizmente, o PS não está a escolher esse caminho. No Parlamento, o PS tem recusado as propostas apresentadas pelo Bloco de Esquerda. A opção tem sido a da negação do problema ou o seu adiamento sine die, usando a crise pandémica como álibi. E, no

Governo, o PS tem recusado negociar com os sindicatos, tomando medidas avulsas em relação às quais não raras vezes acaba por ter de recuar.

A abertura dos concursos para 2021/2022 (Aviso n.º 4493-A/2021) manteve todos os problemas acumulados de um regime que se transformou numa manta de retalhos, acrescentando alguns novos. Uma dessas alterações é o acesso à “norma travão”, que permite que docentes que cumpram três anos de serviço em horário anual e completo abram uma vaga para vinculação. O Governo pretende obrigar estes precários a concorrer a todos os quadros de zona pedagógica (QZP), podendo ficar vinculados em qualquer ponto do país. A forma de o fazer é a ameaça de despedimento dos professores que não obtenham vaga e ficam, por força das novas regras, impedidos de ser contratados em 2021/2022.

O argumento da impossibilidade de sucessão de contratos não colhe. A precariedade não é responsabilidade dos docentes. E estes professores fazem falta à Escola Pública. A falta de profissionais de educação é, aliás, geral. Por essa razão, para 2020/2021, o Governo permitiu a renovação pela quarta vez de contratos com trabalhadores não-docentes. Não é aceitável que o Governo dificulte a vinculação de professores e depois ameace despedir aqueles que eventualmente não obtenham vaga.

Há de facto um problema de falta de professores mais concentrado no sul e maior oferta de docentes a norte. Mas a forma de incentivar estes docentes a deslocarem-se para as escolas onde fazem falta não é ameaçar com despedimento docentes precários que já tinham condições de vincular à carreira, são incentivos à deslocação. Com esta medida, o Governo prova que não está disponível para investir na Escola Pública e opta por colocar o fardo em cima dos trabalhadores mais vulneráveis.

Quer professores contratados, quer professores do quadro, têm de gerir o seu percurso profissional e familiar de acordo com as regras vigentes. A expectativa de vincular em determinados quadros e a expectativa de mobilidade territorial são legítimas ao fim de vários anos de trabalho. O regime dos concursos precisa ser revisto como um todo. Estas alterações avulsas têm criado vários problemas no sistema, como as ultrapassagens e o desrespeito pela graduação profissional. Essa revisão deve ser feita negociando com as estruturas sindicais. E, no imediato, urge corrigir problemas, colocar professores nas escolas e não criar problemas novos.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Inicie negociação coletiva para a revisão do regime dos concursos para educadores de infância e professores dos ensinos básico e secundário.
2. Permita a celebração de contratos em 2021/2022 com todos os docentes que não vinculem nos concursos de 2021.
3. Permita, com efeitos ainda no ano letivo 2020/2021, que os professores de quadro concorram a todas as vagas abertas e inclua os horários incompletos para efeitos de mobilidade interna.

Assembleia da República, 18 de março de 2021

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Alexandra Vieira; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa;
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; João Vasconcelos; José Manuel Pureza;
José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Moisés Ferreira;
Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins